



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.126, DE 2007

Denomina "Porto de Candeias", o atual Porto de Aratu, localizado no Município de Candeias, no Estado da Bahia

Autora: Deputada TONHA MAGALHÃES
Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei objetiva a mudança de nome do atual Porto de Aratu, localizado no Município de Candeias, na Bahia, para “Porto de Candeias”.

Justifica a proposição, o fato do Porto, atualmente denominado “Aratu”, estar localizado no município de Candeias, bem como, a vontade da população desse município, que deseja a mudança de nome.

O projeto de lei recebeu parecer favorável com substitutivo na Comissão de Viação e Transportes. O substitutivo de autoria do Relator, Deputado Zezé Ribeiro, faz a mudança do nome do Porto para “Porto de Aratu-Candeias”. Procurou assim, o Nobre Relator atender a reivindicação da população do município de Candeias, ao tempo em que mantém a denominação “Aratu”, já por demais difundida.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Educação e Cultura.

É o relatório.

II - VOTO Da RELATORA

A vontade da população do município no qual se situa o porto atualmente denominado “Aratu” é fator da maior importância justificando a alteração de nome proposta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Subsistem, entretanto, razões para que seja, também, mantido o nome "Aratu", especialmente por ser, assim, amplamente conhecido. Alterar-se, simplesmente, o nome de um lugar pode ser o motivo de confusão, com consequências negativas previsíveis.

Por isto, nosso parecer é favorável ao projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado na Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputada ALICE PORTUGAL

Relatora